

## **EDITAL SPP PROEX Nº 29/2025 - SELEÇÃO DE DISCENTES VOLUNTÁRIOS PARA O NÚCLEO DE EDUCAÇÃO POPULAR EM SAÚDE ÚNICA**

A Pró-Reitoria de Extensão - Proex, torna público a realização de processo de seleção de discentes, na forma de ALUNO(A) VOLUNTÁRIO(A) , para o PROJETO intitulado “Núcleo de Educação Popular em Saúde Única”, conforme as condições abaixo:

### **APRESENTAÇÃO:**

O Núcleo de Educação Popular em Saúde Única (NEPOPUNI), projeto de extensão, coordenado pelos professores doutores — Profa. Dra. Isis de Freitas Espescht Braga , Profa. Dra. Rosa Maria Cabral e Prof. Dr. Rinaldo Batista Viana. Nesse contexto, cada orientado deverá possuir um orientador e um plano de trabalho próprio, além de desenvolver ações integradas e colaborativas. Com base nos fundamentos da Educação Popular em Saúde e na abordagem intersetorial da Saúde Única, o Núcleo de Educação Popular em Saúde Única da Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA) tem como objetivo geral promover processos educativos participativos e territorializados que articulem saberes acadêmicos e populares na prevenção e controle de doenças zoonóticas, na promoção da posse responsável de animais e na conscientização sobre as inter-relações entre saúde humana, animal e ambiental. A proposta visa contribuir, de forma técnico-científica, para o fortalecimento do SUS e da vigilância em saúde nos territórios amazônicos, por meio da formação crítica de estudantes, da utilização de metodologias ativas e dialógicas, e da produção de conhecimento integrado às necessidades epidemiológicas e socioculturais locais, com base em evidências oriundas da literatura científica e dos sistemas de informação em saúde, como DATASUS e e-Sisbravet.

### **1. OBJETIVO DO TREINAMENTO:**

1.1 O presente edital tem como objetivo selecionar estudantes de graduação para atuarem como voluntários integrantes no Núcleo de Educação Popular em Saúde Única (NEPOPUNI);

1.2 Construir ações de extensão com os discentes de graduação, como forma de apoio à formação acadêmica, propiciando vivência extensionista integradora e oportunizar a creditação curricular;

1.3 Contribuir para a formação dos estudantes por meio da participação em atividades educativas que envolvam saúde humana, animal e ambiental, promovendo a troca de conhecimentos e o trabalho em grupo entre os planos de trabalho que compõem o Núcleo.

### **2. DAS INSCRIÇÕES:**

2.1 As inscrições estarão abertas a partir do dia 12/08/2025, até as 23:59 do dia 18/08/2025;

2.2 A inscrição será realizada por email, cujo assunto deverá ser: inscrição em processo seletivo, e o nome do orientador desejado;

2.3 A inscrição do(a) discente implicará automaticamente no conhecimento das informações dispostas e estabelecidas neste edital.

### **3. DAS VAGAS:**

3.1 Serão ofertadas 9 (nove) vagas no total, distribuídas da seguinte forma:

3.1.1. 02 vagas para orientação da Profa. Dra. Rosa Maria Cabral

3.1.2. 02 vagas para orientação do Prof. Dr. Rinaldo Batista Viana

3.1.3. 05 vagas para orientação da Profa. Dra. Isis de Freitas Espescht Braga

#### **4. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO:**

- 4.1 Poderão se inscrever alunos a partir do 2º período dos cursos das áreas de Saúde, Ciências Agrárias e Educação.
- 4.2 Os(as) discentes interessados(as) devem apresentar um perfil dinâmico, proativo, comunicativo, de liderança e de trabalho em equipe.

#### **5. DA SELEÇÃO:**

- 5.1 O processo seletivo consistirá na análise de uma Carta de Intenção, que deverá ser enviada por email, para o endereço [nucleodeeducacaopopularemsaude@gmail.com](mailto:nucleodeeducacaopopularemsaude@gmail.com)
- 5.2 A carta deverá conter os motivos pelos quais o(a) candidato(a) deseja integrar o projeto, bem como propostas para um plano de trabalho individual, alinhado às temáticas do projeto.
- 5.3 O formato do documento fica a critério do interessado, não sendo fornecido nenhum modelo para tal.
- 5.4 Os candidatos remanescentes comporão um cadastro de reserva, pelo prazo de até seis meses, a contar do resultado deste processo, por ordem de classificação final, que poderão, ou não, ser convocados em caso de desistência dos primeiros classificados e/ou abertura de novas vagas.

#### **6. DO RESULTADO**

- 6.1. O resultado do edital será publicado por meio do perfil do projeto, no endereço do instagram do núcleo @nepopuni e através do email utilizado na inscrição.
- 6.2. O resultado será divulgado no dia 22/08.
- 6.3 O resultado do edital será publicado no site da PROEX

#### **7. DA ATUAÇÃO**

- 7.1 A carga horária de atuação será de 8 a 12 horas semanais, a critério do orientador.
- 7.2 Adequações de horários e dias de atuação poderão ser pactuadas junto à coordenação do Programa/Projeto.
- 7.3 O período do Treinamento será de 01 de setembro de 2025 a 1 de março de 2026, podendo haver prorrogação de mais 6 meses.

#### **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

- 8.1. Em hipótese alguma será aceita a inscrição com documentação incompleta ou fora do prazo estabelecido neste Edital;
- 8.2. A atuação voluntária não gerará vínculo funcional ou empregatício e nem obrigações trabalhistas, previdenciárias, estatutárias ou de qualquer outra natureza.
- 8.3 Na modalidade de trabalho voluntário não está prevista nenhuma remuneração.
- 8.4 Em caso de desligamento, a vaga poderá ou não ser ocupada por outro(a) voluntário(a) que preencha os requisitos predeterminados e componha o cadastro de reserva.
- 8.5. As atividades realizadas pelos discentes serão supervisionadas pela coordenação do Programa/Projeto de Extensão.
- 8.6 . É de inteira responsabilidade do(a) discente selecionado(a), apresentar, ao longo e no encerramento da ação de extensão, o Relatório Parcial e Final, dentro do Módulo de Extensão, para fins de registro e emissão de certificado ao(à) discente;
- 8.7 . Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação



---

*Emitido em 18/08/2025*

**EDITAL Nº 25/2025 - SPP (15.06.42.07)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 18/08/2025 11:16 )*

**IZABELA SOUZA MONTE MENEZES**

*CHEFE DE SECAO - TITULAR*

*SPP (15.06.42.07)*

*Matrícula: 2379645*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufra.edu.br/documentos/> informando seu número: **25**, ano: **2025**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **18/08/2025** e o código de verificação: **27e31d5bda**